



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em:
Canindé de São Francisco - SE
24 de março de 2022
Funcionário

PORTARIA Nº 548/2022
De 24 de março de 2022


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDENICE VENTURA NOGUEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1480711**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **005.720.115-39**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AGENTE COMBATE A ENDEMIAS N III CL**, matrícula nº **0005632**, lotado (a) na SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SEC. MUN. DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 151/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, com início em 02/03/2022 e término em 31/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal